



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0011277/2024-93

PORTARIA Nº 1.707/2024
DE 19 DE JUNHO DE 2024

**Altera titularidade
de fiscalização de
contratos entre
servidores.**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o preceito do *caput* do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 8º e 9º da Portaria nº 88 /2024, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, as rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º A Fiscalização Técnica do Contrato nº 036/2023, firmado com a empresa **Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda**, que era exercida pelo **Sr. Lissandro Patricius Gois Santos, Servidor Analista, matrícula 1.477**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato, passa a ser exercida (fiscalização técnica) pelo **Sr. Italo Pereira Teles, Servidor Analista, matrícula 1.766**, quanto aos aspectos técnicos do objeto contratado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/06/2024 14:27:30, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0011277/2024-93**.